

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Interessado:** Departamentos de Contabilidade e de Economia

**Assunto:** Inclusão de carga horária do curso de nivelamento de matemática da semana de calouros nas Atividades Acadêmicas Complementares – AACs.

A Comissão de Coordenação do Curso de Economia Empresarial e Controladoria, reunida nesta data, analisou o Of. DIR/0012023/FEA-RP/04.01.2023 e aprovou a inclusão de carga horária do curso de nivelamento de matemática da semana de calouros nas Atividades Acadêmicas Complementares – AACs, com classificação na categoria “I – participação em cursos de extensão universitária” da lista de atividades de Cultura e Extensão Universitária.

Cabe ressaltar que a carga horária a ser considerada será a carga horária apresentada no certificado de realização do curso.


Aos Departamentos de Contabilidade e de Economia para apreciação.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2023.



**Prof. Dra. Mariana S. F. Amaral Fregonesi**  
Coordenadora do Curso de  
Economia Empresarial e Controladoria da FEA-RP/USP

Aprovada ad referendum do Conselho do RCC.



Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
09/02/2023

## DIRETORIA

Of.DIR/0012023/FEA-RP/04.01.2023

ATAc

Senhora Presidente,

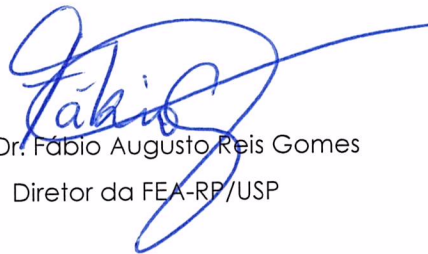
Como é do seu conhecimento, estamos programando a realização de um curso de nivelamento de matemática para ser oferecido aos ingressantes dos cursos de graduação desta Faculdade em 2023, a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes ao iniciarem as aulas de cálculo.

Uma das alternativas para a formalização da atividade mencionada é por meio da criação de um curso de extensão universitária, na modalidade de difusão, com previsão de seis horas de duração.

Para que a proposta seja mais atrativa para todos os ingressantes, seria interessante que os cursos de extensão universitária pudessem ser computados como atividades acadêmicas complementares (AACs) também para os alunos de Economia Empresarial e Controladoria/Finanças e Negócios, como já ocorre para os demais cursos.

Pelo exposto, solicitamos que a CG e outras instâncias envolvidas avaliem a possibilidade de implantar essa alteração nas regras vigentes para as AACs da FEARP.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fabio Augusto Reis Gomes  
Diretor da FEA-RP/USP

À Sra.

**Profa. Dra. Adriana Cristina Ferreira Caldana**Presidente da Comissão de Graduação da  
FEARP/USP